



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2014

Concede licença ao Prefeito Municipal, ausentar-se do município, no período de 28 de novembro 2014 a 11 de dezembro de 2014, por motivos de férias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, no uso de suas atribuições Regimentais e legais no art.29, V, da Constituição Federal e art. 13, VI, "a", "b" e "c" da Constituição Estadual, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Maria da Conceição dos Anjos, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto legislativo, concedida, nos termos do artigo 35, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro e, de conformidade com o Ofício nº 068/14-GP de 06 de novembro de 2014, - LICENÇA ao Prefeito Municipal – FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO, no período de 28 de novembro à 11 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único - Substituirá o Prefeito Municipal titular, na forma da Lei, enquanto perdurar o seu afastamento, o Sr. JOSÉ JOB DE CARVALHO FILHO, Vice-Prefeito Municipal, eleito e empossado neste cargo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 11 de novembro de 2014.

Maria da Conceição dos Anjos
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Presidente

Jairo Joaquim dos Santos
JAIRO JOAQUIM DOS SANTOS
Vice-Presidente

Aldon Silva de Oliveira
ALDON SILVA DE OLIVEIRA
1º Secretário

José Adilson dos Santos
JOSÉ ADIDELSON DOS SANTOS
2º Secretário em exercício